

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/EDITAL 004/2021

ELOI MARIANO ROCHA, Prefeito Municipal de Tijuca, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Homologação pelo Decreto nº 1841 de 11/02/2022, do resultado do Concurso Público Edital 004/2021, publicadas no site do concurso para o preenchimento de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Tijuca, considerando a necessidade e a conveniência, **CONVOCA** os Candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para:

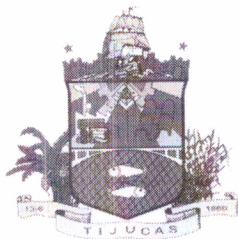
1. Avaliação por Junta Médica que emitirá laudo médico considerando o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo.

1.1 Os candidatos relacionados (Anexo I) deverão comparecer no dia 15 (terça-feira) de março de 2022, no horário das 14:30h às 17:00h, na CBM – Segurança e Medicina do Trabalho, sito à Rua Rudy Bayer nº 177, bairro Centro, neste município.

1.2 O atendimento aos candidatos se dará pela ordem de chegada, não sendo atendidos os que chegarem após o horário e ou período determinados.

1.3 Os candidatos deverão portar para serem atendidos:

- a) **Documento de identidade original**, não sendo aceitas cópias ou protocolos;
- b) **Laudos** emitidos por profissionais competentes **em que constem nome completo e número do documento de identidade do candidato**, dos seguintes exames:
 - Hemograma;
 - Glicemia;
 - Sorologia para Lues;
 - Creatinina;
 - Transaminases;
 - Parcial de urina;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

- **Raio X de Coluna (Lombar dinâmico AP e Perfil);**

- **Eletrocardiograma com laudo (ECG)** unicamente para os candidatos com idade superior a 35 (trinta e cinco) anos.

c) A critério da Junta Médica, poderão ser solicitados exames complementares e que deverão ser apresentados à mesma no dia 28 (segunda-feira) de março de 2022 no local indicado no item 1.1, das 16:00h às 17:00h.

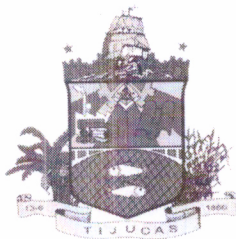
1.4 O atestado de aptidão, no caso dos candidatos considerados aptos, será fornecido imediatamente após a realização do exame médico.

2. Entrega de documentação

2.1. Os candidatos considerados aptos pela Junta Médica deverão, nos dias 30 (quarta-feira) e 31 (quinta-feira) de março de 2022, no horário das 7h às 13h, apresentar a documentação abaixo relacionada no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tijucas, situado na Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro.

2.1.1 Documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

- a) Cópia da certidão de nascimento (caso solteiro) ou certidão de casamento (caso casado);
- b) Cópia da carteira de identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia da carteira de trabalho (página da foto, qualificação civil e página do último contrato);
- e) Comprovante de endereço;
- f) Cópia do título de eleitor;
- g) Cópia do último comprovante de votação;
- h) Cópia de inscrição no PIS/PASEP (quando não constar o número na carteira de trabalho);
- i) Cópia da carteira de habilitação (caso o cargo exigir);
- j) Cópia do comprovante de escolaridade;
- k) Cópia do certificado de reservista (para homens entre 18 e 45 anos);



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

l) Declaração de imposto de renda ou declaração de bens;

m) Certidão de nascimento dos filhos com CPF;

n) Uma foto 3x4;

o) Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público;

p) Declaração de ausência de impedimento de exercício de cargo, emprego ou função pública;

q) Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;

r) Cópia da qualificação cadastral disponível em:
<http://consultacadastral.inss.gov.br>.

s) Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais;

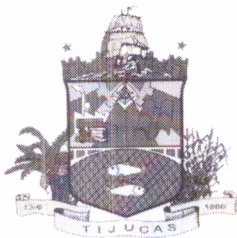
t) Atestado Médico emitido pela Junta Médica e considerando aptidão para o cargo.

2.2 No caso dos candidatos que forem submetidos a exames complementares, a data para entrega da documentação referida nos itens anteriores será no dia 31 (quinta-feira) de março de 2022, no horário das 7 às 13 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tijucas, situado na Rua Coronel Büchelle nº 01, Centro.

3 Da Posse

3.1 O candidato que cumpriu com a entrega dos documentos e do atestado de saúde na forma e tempo do presente edital deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades no dia primeiro de abril de dois mil e vinte e dois (01/04/2022), sexta-feira, às 8 horas, no Gabinete do Prefeito, situado a Rua Coronel Büchelle nº 01 - Centro, sendo que apenas após tal data, trabalhando, é que lhe será assegurado o direito aos vencimentos.

3.2 O candidato submetido a exames complementares, se considerado apto, deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades no dia primeiro de abril de dois mil e vinte e dois (01/04/2022), às 8 horas, no Gabinete do Prefeito, situado a Rua Coronel Büchelle nº 01 - Centro, sendo que apenas após tal data, trabalhando, é que lhe será assegurado o direito aos vencimentos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

4 Observações gerais.

- 4.1 O não atendimento a qualquer dos itens do presente edital, nos prazos e locais por ele determinados e a falta de qualquer dos documentos exigidos, impedirá o prosseguimento dos atos necessários à nomeação e posse.
- 4.2 A obtenção dos referidos exames, bem como as despesas decorrentes, são de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

Tijucas, 08 de março de 2022.

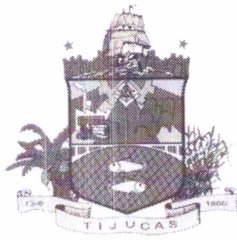
ELÓI MARIANO ROCHA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADA E REGISTRADA EM

08/03/22

Sebastião Silva
Diretor de RH
Mat. nº 12.240



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

ANEXO I

2ª CONVOCAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/EDITAL 004/2021

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
001	Professor do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	Merili Cristina Manoel	246130
002	Professor do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	Cynthia Sagaz Berto	246086



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADA E REGISTRADA EM

08/09/2021

Sebastião Silva

Diretor de RH
Mat. nº 12.240